

MOÇÃO DE APOIO À GREVE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE SC E AO SINTE

Imprensa Seeb <seebimprensabnu@gmail.com>

Sex, 10/05/2024 16:43

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de SC,

Nós, do **Sindicato dos Bancários de Blumenau e Região**, manifestamos nossa solidariedade aos trabalhadores em educação da rede estadual pública de Santa Catarina em greve e à entidade de classe, o SINTE.

Os servidores públicos estaduais desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos de toda a classe trabalhadora, como o acesso à educação. Assim como nossos colegas, não aceitamos a precarização do ensino e a contratação de 70% (setenta por cento) de professores com contratos temporários.

As reivindicações da categoria como valorização salarial, descompactação da tabela salarial, piso nacional dos professores na carreira, hora atividade para todos os educadores, revogação do confisco de 14% instituído pela reforma da previdência de 2021 que penalizou aposentados e pensionistas com menos um salário por ano, vale alimentação que compre um prato de comida e o respeito à liberdade de cátedra, são justas e devem ser atendidas.

Repudiamos o ofício do governador proibindo as visitas dos representantes sindicais nas escolas e ameaçando a demissão dos temporários. Além de antidemocrático, é uma forma de prática antissindical cuja proibição está prevista na CLT.

Lutar não é crime!

Blumenau, 10 de maio de 2024.

Att,
Sindicato dos Bancários de Blumenau e Região.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando

ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.